



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Of. Nº 04/21-CMADS

Brasília, 06 de maio de 2021

A Sua Excelência o Senhor
ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Revisão de despacho para excluir a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência a revisão do despacho concedido ao Projeto de Lei nº 109/21, que " determina a penhora, sequestro, arresto e a hipoteca legal de bens, salários e patrimônio pessoa que cometeu os crimes previstos na Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha, para garantia de resarcimento de danos morais e materiais da vítima", uma vez que esta Comissão se julga incompetente para apreciar o mérito da proposição.

Atenciosamente,

Deputada **CARLA ZAMBELLI**
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carla Zambelli
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219865787300>



* C D 2 1 9 8 6 5 7 8 7 3 0 0 *